



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 1.937/03
De 15 de Agosto de 2.003.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO “ESPAÇO AMIGO” COM A A.A.C.A. – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE”.

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com A.A.C.A., com sede à Av. Miguel Petreire, nº 1.378 – Bairro Santa Cecília – Pilar do Sul-SP., inscrita no CNPJ sob nº 02.374.576/0001-34, com o fim específico de repasse de verba para atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes para desenvolver trabalho sócio educativo, cultural, esporte, lazer e outras.

Parágrafo único – O convênio a ser celebrado obedecerá a minuta em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A entidade deverá mensalmente prestar contas da correta aplicação dos recursos financeiros repassados, nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social, a fiscalização do uso adequado dos recursos objeto deste Convênio.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Agosto de 2.003.

Pilar do Sul, 15 de Agosto de 2.003.

ZAAR DIAS DE GÓES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor de Negócios Jurídicos e Administrativos

SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA
Assessor de Negócios Jurídicos e Administrativos

ANGELA MARIA TAVARES MAYER
Diretora de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,
na data supra.

Amauri de Góes
Chefe/Negócios Jurídicos